

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1 Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
2 Federal do Delta do Parnaíba. No dia quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na
3 cidade de Parnaíba, na sala de web conferência do CONSAD/UFDPar, sob a presidência do professor
4 Alexandro Marinho Oliveira, Presidente do Conselho de Administração e Reitor Pro tempore da
5 Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho de
6 Administração da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: Alexandro Marinho Oliveira, José
7 Natanael Fontenele de Carvalho, Jorgete Freire de Carvalho, Mário Fernandes Lima, Pedro Bastos de
8 Macedo Carneiro e Wiarley Marley Oliveira da Silva (PREUNI). Com a palavra, o senhor Presidente
9 saudou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.001828/2021-28 –**
10 **Ratificação da Resolução nº 06/2021 – CONSAD, que autoriza prorrogação de afastamento para**
11 **Pós-Graduação do servidor José Eudes Batista.** A conselheira Jorgete Freire de Carvalho foi a
12 relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, já aprovado *ad referendum* devido a urgência
13 da demanda, apresentando ao conselho para que seja referendado. Posto em votação foi aprovado por
14 unanimidade pelos conselheiros presentes. **2) Processo 23855.003473/2022-36 – Apreciação da**
15 **Proposta de Convênio entre a UFDPar e a ABOP -Associação Brasileira de Orçamento Público.**
16 O conselheiro Mário Fernandes Lima foi o relator, informando que o processo trata da filiação à
17 Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, como “Sócio Institucional”. Esclareceu que a
18 ABOP é uma associação civil sem fins lucrativos, com propósitos de promover melhorias nas técnicas
19 orçamentárias; promover eventos e estimular estudos e pesquisas na área orçamentária; servir como
20 fonte de consulta permanente a nível técnico de informação e; estimular a participação da sociedade
21 na fiscalização das políticas públicas. Acrescentou que, uma vez filiado como “Sócio Institucional”, a
22 UFDPar terá direitos como: Capacitar servidores; publicar estudos e trabalhos técnicos em revistas e
23 outras publicações da ABOP; participar de eventos promovidos pela ABOP; receber revistas e
24 publicações; participar nos atos eleitorais; solicitar apoio a defesa da instituição quando demandado
25 pelos órgãos de fiscalização. Diante da importância desta para contribuir na melhoria das técnicas
26 orçamentárias dos procedimentos administrativos da UFDPar e, considerando que, a capacitação é
27 essencial para o desenvolvimento dos servidores e aperfeiçoamento continuado dos processos
28 administrativos, emitiu parecer favorável à continuidade do processo de filiação à ABOP. Posto em
29 votação foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
30 Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos,
31 Secretária Executiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após
32 lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo Vice-Presidente do Conselho.

Parnaíba, 04 de agosto de 2022


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva UFDPar
CPF: 1636079

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPar


Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar
CPF: 1636079

Alexandro Marinho Oliveira
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPar